SINTARQ

Sindicato dos Trabalhadores em Arquitectura
Rua Padre António Vieira nº195
4300-031 PORTO

info@sintarq.pt
@sintarq.pt
www.sintarq.pt

Posicionamento

Sobre a Reforma da Legislação Laboral

16 de setembro de 2025

No dia 25 de julho, o Governo anunciou um anteprojeto de lei da reforma da Legislação Laboral que promove mudanças significativas em mais de cem artigos do Código do Trabalho.

Em vez de progredir nos direitos dos trabalhadores, o Governo apresenta um conjunto de medidas que representam um retrocesso grave e um ataque direto aos direitos que os trabalhadores conquistaram com anos de luta e mobilização.

O SINTARQ rejeita estas alterações na íntegra, que significam menos proteção e mais instabilidade para quem trabalha. Esta proposta:

- **Facilita e estende a precariedade:**

  Aumenta o prazo de contratos a termo certo de 2 para 3 anos e a termo incerto de 4 para 5 anos, sem limite de renovações. Amplia os contratos de muito curta duração a todas as empresas.

  Em Arquitetura, cerca de 32% dos trabalhadores estão sujeitos a um contrato a termo. Numa realidade em que proliferam os falsos estágios e os falsos contratos a termo, normalmente, o vínculo efetivo só é conseguido para lá dos 2 anos e meio de permanência na mesma empresa. Com o alargamento destes prazos máximos, prevê-se o aprofundamento da precariedade e instabilidade dos trabalhadores, especialmente dos jovens, que são os mais afetados. **É aliás cada vez mais provável que se deixe de ser jovem antes de se deixar de ter um vínculo precário**.

- **Aumenta a desregulação de horário:**

  A reintrodução do banco de horas individual legitima uma prática dominante no setor, retirando a possibilidade dos trabalhadores se recusarem a trabalhar horas extra e de que estas sejam pagas, com majorações. 66% dos inquiridos pelo SINTARQ assumem que essa já é a sua realidade: a de bancos de horas ilegais.

  Amplia a abrangência da isenção de horário, deixando de ser apenas para cargos de direção para passar a incluir “cargos de complexidade técnica”, podendo justificar-se que qualquer trabalhador em arquitetura seja abrangido por esta isenção, desregulando o seu horário, dificultando a conciliação entre vida profissional e pessoal.

SINTARQ

Sindicato dos Trabalhadores em Arquitectura
Rua Padre António Vieira nº195
4300-031 PORTO

info@sintarq.pt
@sintarq.pt
www.sintarq.pt

- **Limita e desvaloriza a ação sindical nos locais de trabalho, não promove a contratação coletiva:**

  Não revoga a caducidade da contratação coletiva, nem repõe o princípio do tratamento mais favorável, pelo contrário, avança com a caducidade automática das convenções ao fim de 4 anos e com a abrangência automática de convenções não favoráveis aos trabalhadores. Mais um golpe na mais efetiva forma de combate à degradação das condições de vida dos trabalhadores - a contratação coletiva. Define que a convenção coletiva que abranja mais de metade dos trabalhadores possa ser aplicada aos restantes.

  Para além de que cria sérios entraves à ação sindical em empresas onde não existam trabalhadores sindicalizados.

- **Limita os direitos parentais e os direitos das crianças:**

  O Governo retira a possibilidade de falta justificada por luto gestacional e reduz ainda o direito à dispensa para amamentação apenas até aos 2 anos da criança, assim como, os empregadores passam a poder obrigar trabalhadores com responsabilidades parentais a trabalhar à noite e ao fim-de-semana.

- **Facilita os despedimentos e reduz a proteção dos trabalhadores:**

  Passa a ser possível contratar empresas externas após extinção de postos de trabalho. Ao mesmo tempo, são retirados poderes à ACT na regularização dos despedimentos ilícitos. Acrescenta-se ainda o impedimento da apresentação de provas ou testemunhas por parte do trabalhador em caso de processo disciplinar, facilitando o despedimento sem fundamento.

O anteprojeto apresentado pelo Governo traduz-se numa agenda orientada para os interesses dos empregadores. Insistindo na ideia absurda de que o aumento dos horários e a redução de direitos dos trabalhadores aumentam a produtividade.

Esta lógica de “flexibilização” ignora a qualidade do trabalho produzido, desvaloriza a experiência e o conhecimento dos trabalhadores e transforma-os num recurso descartável.

O SINTARQ rejeita esta visão e afirma que o futuro do setor deve assentar na estabilidade, na valorização profissional e na melhoria efetiva das condições de trabalho.

SINTARQ

Sindicato dos Trabalhadores em Arquitectura
Rua Padre António Vieira nº195
4300-031 PORTO

info@sintarq.pt
@sintarq.pt
www.sintarq.pt

É urgente pôr fim ao ciclo da precariedade e da falta de direitos no nosso setor! Reivindicamos:

- ➔ **Um contrato efetivo para cada posto de trabalho fixo**
- ➔ **A redução do horário para 35 horas semanais, sem perda de retribuição**
- ➔ **A redução do limite obrigatório e o pagamento de todo o trabalho suplementar**
- ➔ **Contratação coletiva como resposta à precariedade e baixos salários**
- ➔ **Redução do horário laboral dos progenitores até aos 2 anos da criança, para 30 horas semanais, sem perda de retribuição**
- ➔ **O reforço dos recursos materiais e humanos da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT)**

Por trabalho digno e com direitos,

SINTARQ - Sindicato dos Trabalhadores em Arquitectura